



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 647/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 125/GR/UFGS/2010, de 12 de maio de 2010.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 529/GR/UFGS/2010, de 02 de dezembro de 2010.

Art. 3º REVOGAR a PORTARIA Nº 530/GR/UFGS/2010, de 02 de dezembro de 2010.

Art. 4º REVOGAR a PORTARIA Nº 531/GR/UFGS/2010, de 02 de dezembro de 2010.

Art. 5º REVOGAR a PORTARIA Nº 532/GR/UFGS/2010, de 02 de dezembro de 2010.

Art. 6º REVOGAR a PORTARIA Nº 547/GR/UFGS/2011 de 27 de julho de 2011.

Art. 7º REVOGAR a PORTARIA Nº 426/GR/UFGS/2012, de 27 de abril de 2012.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 7 de junho de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS